



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2/10

Súmula : Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2008.

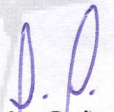
A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2008, com as devidas ressalvas, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 453/10, exarado pela 1ª. Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Sérgio Schmidt
Presidente

365/10
At.

28/10/10